**PORTARIA Nº 147, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

Constitui Comissão Especial de Licitação para processar e julgar Licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para ALIENAÇÃO de bens móveis inservíveis de propriedade do CAU/RS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. – Designar o servidor Thiago dos Santos Albrecht, matrícula nº 123 como Presidente da Comissão Especial de Licitação e os servidores Diego Pessin, matrícula nº 113 e Vanessa Just Blanco, matrícula nº 137 como membros, para processar e julgar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para ALIENAÇÃO de bens móveis inservíveis de propriedade do CAU/RS.

Art. 2º – No impedimento ou ausência do Presidente titular, a Comissão Especial de Licitação, ora constituída, terá como presidente substituto o servidor Pedro Reusch Ianzer Jardim, matrícula nº 138 e os membros terão como substitutos as servidoras Clarissa Fleck Monteiro, matrícula nº 100 e Indiara Leal Passífico, matrícula nº 145.

Art. 3º – A investidura dos membros da Comissão Especial de Licitação, objeto desta Portaria, é feita a contar da data de sua publicação.

Art.4º - Caberá à Comissão Especial de Licitação apreciar e efetuar o assessoramento necessário à Autoridade Competente nas fases recursais enumeradas nas letras “a”, “b”, “e” e “f”, do inciso I, do Artigo 109, da Lei 8.666/93.

Art. 5º - A Comissão Especial de Licitação atuará até que cessem todas as obrigações atinentes ao Processo Licitatório.

Art. 6º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Joaquim Eduardo Vidal Haas

Presidente em Exercício do CAU/RS